

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO Nº 017/2023/CMSC/MS**

**Em, 31 de agosto de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de agosto de 2023, Ata nº. 007/2023/CMSC/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMSC o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses 2023-2024 do município de Camapuã.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Homologado em: 21/08/2023

**JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias